## LEI Nº 0424/10 de 02/09/2010.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO PLANO PLURIANUAL – PPA 2010/2013, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E NO ORÇAMENTO MUNICIPAL EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**ADILSON VERZA,** Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Plano Plurianual – PPA 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Municipal em vigor do Município de Jupiá, conforme fica a seguir demonstrado:

## Plano Plurianual

PROGRAMA 03.00 Secretaria de Educação e Cultura

AÇÃO 03.01 Setor de Educação

PROJETO ATIVIDADE Manutenção da Secretaria de Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.361.0004.2.010

ELEMENTO 3190

## Lei de Diretrizes Orçamentárias

PROGRAMA 03.00 Secretaria de Educação e Cultura

AÇÃO 03.01 Setor de Educação

PROJETO ATIVIDADE Manutenção da Secretaria de Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.361.0004.2.010

ELEMENTO 3190

## Lei Orçamentária Anual

PROGRAMA 03.00 Secretaria de Educação e Cultura

AÇÃO 03.01 Setor de Educação

PROJETO ATIVIDADE Manutenção da Secretaria de Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.361.0004.2.010

ELEMENTO 3190 (125)

VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**Art. 2º.** – Para a abertura do crédito especial, serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação conforme a seguir demonstrado:

ÓRGÃO09.00Departamento de Assistência SocialUNIDADE09.01Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO ATIVIDADE Construção de Casas FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 16.842.0010.1.005

ELEMENTO 4490 (98)

VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

- Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, em 02 de Setembro de 2010.

ADILSON VERZA
Prefeito Municipal